



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE MIRACEMA**

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS –
ALUNO ESPECIAL
EDITAL Nº 001/2011 de 22 de fevereiro de 2011**

O CAMPUS DE MIRACEMA torna público os procedimentos e instruções para seleção de alunos especiais:

Podem requerer matrículas em disciplinas isoladas, alunos com ensino médio finalizado, alunos matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas e alunos que já possuam curso superior concluído, em concordância com o **Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, seção IV, da Matrícula de Acadêmicos Especiais:**

Art. 1 – Concluído o processo de matrícula dos acadêmicos regulares, é permitido o ingresso na Universidade Federal do Tocantins de acadêmicos que frequentarão as aulas na condição de acadêmico especial de componente curricular isolado dos cursos de graduação.

Parágrafo único – entende-se por acadêmico especial aquele interessado em cursar componentes curriculares isolados, sem constituir vínculo com qualquer curso de graduação da Instituição.

Art. 2 – a matrícula na categoria de acadêmico especial será permitida aos portadores de diploma de curso superior, a acadêmicos regulares de outros campi da UFT e de outra instituição de ensino superior e a acadêmicos que concluíram o ensino médio, respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável do Colegiado de Curso, respeitadas as disposições divulgadas por meio de edital.

Art. 3 – Nos prazos previstos no calendário acadêmico, o acadêmico especial poderá solicitar matrícula em até 12(doze) créditos por semestre junto ao Protocolo, limitada a sua permanência na Universidade Federal do Tocantins a 02 (dois) períodos letivos regulares.

Art. 4 – documentos necessários à instituição do processo para solicitação de matrícula:

I – portador de diploma de curso superior:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) cópia do diploma;
- d) cópia do histórico escolar.
- e) CPF

II – acadêmico regular de outra instituição de ensino superior:

- a) cópia da carteira de identidade;

- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
- d) histórico escolar da instituição.
- e) CPF

II – acadêmico do ensino médio:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
- c) certificado ou diploma do ensino médio;
- d) histórico escolar do ensino médio.
- e) CPF

Art. 5 – O acadêmico especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

Art. 6 – O acadêmico especial fará jus ao certificado de ter cursado componentes curriculares nesta modalidade. O certificado conterà todos os componentes curriculares cursados com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e desempenho.

Art. 7 - os componentes curriculares cursados pelo acadêmico especial poderão ser aproveitados posteriormente, se for o caso de ingresso do acadêmico no quadro discente regular desta Universidade, por meio de processo seletivo, desde que obtido pleno aproveitamento neles.

Art. 8 – a matrícula e a obtenção de certificado em componentes curriculares isolados, na qualidade de acadêmico especial, não asseguram direito à obtenção de diploma de graduação.

A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÁ AS SEGUINTE PRIORIDADES:

- 1) São priorizados estudantes de nível superior de outros campi da UFT;
- 2) São priorizados alunos de outras instituições de ensino superiores matriculados no mesmo curso da vaga solicitada, sendo considerado para seleção a maior média de suas notas, ou seja, o aluno que tiver o maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;
- 3) São priorizados técnicos administrativos da UFT que cursarem curso superior em instituição privada, observando o máximo de 20% das vagas, fundamentado no princípio da eficiência, no artigo 37 da Constituição da República. Eficiência por que servidores motivados com certeza desempenham melhor o seu trabalho na Universidade.
- 4) Serão priorizados alunos matriculados no ensino superior de outra instituição, mas que não cursam o mesmo curso da vaga solicitada;
- 5) Caso ainda existam vagas, a prioridade é para os alunos que ainda não ingressaram no ensino superior, por entender que quem já tem um diploma certamente tem melhores condições de concorrer no mercado de trabalho, e se nele já está inserido, por certo tem melhor salário.
- 6) a ultima prioridade são os pedidos de alunos que já possuam outros cursos superiores, ou seja, já portadores de diploma de curso superior.

FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO E DISCIPLINAS OFERTADAS: ANEXO I

DAS VAGAS

Máximo de 10 alunos por curso (com a possibilidade de matrícula em 12 créditos no semestre).

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 13,00(treze reais) de acordo com a portaria N°08 de 23 de fevereiro de 2005, desta Universidade.

DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

Na Secretaria acadêmica do Campus no dia 23 de fevereiro de 2011 das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgada em listagens por ordem alfabética, por curso e disciplinas, e será afixada nos murais no dia 25 de fevereiro de 2011.

DAS MATRÍCULAS

Os comprovantes de matrícula dos alunos selecionados/matriculados serão entregues na Secretaria Acadêmica nos dias 28 e 01 de março de 2011.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

* Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem no ato da inscrição a documentação completa.

* A documentação dos candidatos não selecionados deverá ser retirada na Secretaria acadêmica no prazo máximo de 90 dias, após esse período será destinada à reciclagem.

Profª Drª Célia Maria Grandini Albiero
Direção do Campus
Miracema

**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL - MIRACEMA/UFT
ANO/SEMESTRE 2011/1**

Nº DO PROTOCOLO:

Nome do candidato:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Telefone:

E-mail:

Curso	Cód. Disc.	Disciplina	Turno

Solicito matrícula como aluno especial na condição de :

- Portador de diploma de curso superior**
 - a) cópia da carteira de identidade
 - b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação
 - c) cópia do diploma
 - d) cópia do histórico escolar.
 - e) CPF
- Acadêmico regular de outras instituições de ensino superior:**
 - a) cópia da carteira de identidade;
 - b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
 - c) declaração de acadêmico regular da instituição de origem;
 - d) histórico escolar da instituição de origem.
 - e) CPF
- Acadêmico do ensino médio:**
 - a) cópia da carteira de identidade;
 - b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação;
 - c) certificado ou diploma do ensino médio;
 - d) histórico escolar do ensino médio.
 - e) CPF

Declaro haver lido e estar de acordo com os termos do Regimento acadêmico da UFT, artigos 48 a 55 (anexo).

Miracema, ___ de _____ de 2011

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor

--	--

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL – MIRACEMA 2011/1

Nº PROTOCOLO

CANDIDATO:

MIRACEMA _____ DE _____ DE 2011.

--	--

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor

**VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL 2011/1
PEDAGOGIA**

DISCIPLINA	TURMA/PERÍODO	DIA DA SEMANA	VAGAS
Educação Ambiental	8º matutino	Quinta Feira	7
Educação Ambiental	8º matutino	Terça Feira	7
Organização do Trabalho Pedagógico	4º matutino	Segunda Feira	4
Teoria do Currículo	7º matutino	Quinta Feira	7
Alfabetização e Letramento	4º matutino	Terça Feira	5
Avaliação da Educação Básica	6º matutino	Segunda Feira	7
Educação e Cultura Afro-brasileira	8º matutino	Segunda Feira	7
Educação e Tecnologias	9º matutino	Quarta Feira	7
Leitura e Produção de Texto	1º matutino	Quinta Feira	1
Antropologia e Educação	2º noturno	Segunda Feira	7
Arte e Educação	5º noturno	Segunda Feira	7
Educação Especial	9º noturno	Terça Feira	1
Teoria do Currículo	7º noturno	Segunda Feira	1
Teorias Pedagógicas	3º noturno	Quinta Feira	6
Alfabetização e Letramento	4º noturno	Terça Feira	7
Seminário de Pesquisa I	1º noturno	Sexta Feira	7
Leitura e Produção de Texto	1º noturno	Terça Feira	7

VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL 2011/1
SERVIÇO SOCIAL

DISCIPLINA	TURMA/PERÍODO	DIA DA SEMANA	VAGAS
Filosofia	3º matutino	Quarta-Feira	4
Filosofia	1º matutino	Terça-Feira	7
Sociologia I	1º matutino	Sexta-Feira	5
Movimentos Social E Serviço Social	5º matutino	Quinta-Feira	4
Serminario Termatico:Drogas No Mundo Contemporâneo	7º matutino	Sexta-Feira	7
Economia Política E Serviço Social	1º matutino	Segunda-Feira	7
Introdução Ao Serviço Social	1º matutino	Quinta-Feira	6
Questão Social E Serviço Social	3º matutino	Segunda-Feira	7
Fundamentos Histórico-Teórico-Metodológico Do Serviço Social II	3º matutino	Quinta-Feira	1
Oficina De Intrumentaol Técnico-Operativo I	5º matutino	Sexta-Feira	6
Política Social II	5º matutino	Quarta-Feira	1
Pesquisa Em Serviço Social III	7º matutino	Quinta-Feira	6
Gestão E Planejamento Em Serviço Social	7º matutino	Segunda-Feira	7
Metodogia Do Trabalho Cientifico	1º matutino	Quarta-Feira	5
Estatística II	8º noturno	Sabado	6
Psicologia Social	8º noturno	Terça-Feira	8
Pesquisa Em Serviço Social II	6º noturno	Quinta-Feira	6
Ciência Política	2º noturno	Quinta-Feira	2
Sociologia II	2º noturno	Segunda-Feira	5
Fundamentos histórico-teórico-metodológico do serviço social I	2º noturno	Quarta-Feira	2
Fundamentos histórico-teórico-metodológico do serviço social III	4º noturno	Quarta-Feira	7
Serviço social e processo de trabalho	4º noturno	Quinta-Feira	7
Política social I	4º noturno	Sexta-Feira	1
Oficina de intrumentaol Técnico-operativo II	6º noturno	Quarta-Feira	7
Serviço social e o conceito de família	6º noturno	Terça-Feira	7
Fundamentos do controle social	8º noturno	Segunda-Feira	7

